

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2019

CURSO PLANCK – Turma MAX ou Turma ITA ou COLÉGIO PLANCK – Turma 3ª série ITA

CAPÍTULO I DO OBJETIVO DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O **Concurso de Bolsas de Estudos**, organizado pelo **Colégio e Curso Planck** (apenas **Planck** neste edital), tem por finalidade colaborar com toda a comunidade estudantil fornecendo subsídios e informações diagnósticas do nível de aprendizado dos estudantes, por meio de mais um instrumento avaliativo que permitirá aos interessados uma comparação nacional das competências e habilidades requeridas a todos aqueles que buscam um ensino de qualidade.

- 1.1. O **Concurso de Bolsas de Estudos** tem caráter essencialmente pedagógico e visa estimular nos educandos o espírito da meritocracia.
- 1.2. O **Planck** entende que o **Concurso de Bolsas de Estudos** é mais uma ferramenta de inclusão social, pois viabiliza a estudantes com maiores dificuldades econômicas o acesso a um ensino de qualidade.
- 1.3. O **Planck** também entende que o **Concurso de Bolsas de Estudos** é uma ferramenta democrática de meritocracia, pois viabiliza a estudantes serem premiados pelo seu conhecimento e resultado acadêmico na prova.
- 1.4. A efetivação da matrícula em qualquer uma das turmas oferecidas no **Planck** está condicionada a existência de vagas.

Art. 2º - O **Concurso de Bolsas de Estudos** é destinado a estudantes, não matriculados no Colégio Planck em 2018, que estão concluirão a 2ª série do ensino médio com o objetivo de concorrer a bolsas para a **Turma 3ª série ITA** e àqueles com o ensino médio completo com o objetivo de concorrer a bolsas para as **Turmas MAX ou ITA**.

Art. 3º - A cada candidato só é permitida a participação em uma única prova: Colégio ou Cursinho.

Art. 4º - Somente poderão participar do **Concurso de Bolsas de Estudos** os candidatos previamente inscritos de acordo com o disposto no Capítulo II.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições estarão abertas no período de 09 de novembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, por meio do Portal www.colegioplanck.com.br/bolsas, devendo o interessado por bolsas na 3ª série do Colégio: **Turma 3ª série ITA** e do Curso **Turma MAX ou Turma ITA**:

- 5.1. Preencher completamente e de forma correta o formulário digital ali disponível.
- 5.2. Somente serão aceitas inscrições efetuadas através da internet.
- 5.3. As inscrições serão encerradas às 23h59min do dia 08 de fevereiro de 2019 com qualquer quantidade de alunos inscritos.
 - 5.3.1. As inscrições serão encerradas, em qualquer data anterior à declarada, caso se atinja o limite de 200 (duzentos) inscritos em qualquer data e horário divulgados.
- 5.4 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do interessado (candidato ou seu representante legal), ficando o **Planck** eximido nos casos em que o erro ou omissão de dados impeça ou dificulte a

comunicação de informações relativas ao concurso; implique em perda de direitos ou de garantias que dependam da idoneidade e correção das informações prestadas, prejudicando o candidato.

5.5. O candidato em situação de necessidades especiais que demande condições diferenciadas para realizar a Prova, além de informar no momento da inscrição pela Internet o tipo de deficiência e as condições necessárias para realização da prova, deverá encaminhar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza e o tipo dessa necessidade.

5.5.1. O laudo emitido por especialista juntamente com os dados do candidato (nome e número do documento de identidade), deverá ser encaminhado à secretaria do **Planck** de forma impressa ou pelo e-mail contato@colegioplanck.com.br, até 14 dias antes da data da Prova selecionada.

5.2. Caso seja necessária prova ampliada, em face de baixa acuidade visual, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte no momento da inscrição pela Internet.

5.5.3. A ausência das informações necessárias no momento da inscrição pela Internet, bem como do encaminhamento à secretaria do laudo emitido por especialista, não anulará a inscrição feita, mas será considerada como concordância do candidato em realizar a Prova em condições idênticas às dos demais candidatos não-portadores de necessidades especiais.

5.6. Para menores de idade, só será autorizada a saída do prédio, mediante a presença do responsável.

CAPÍTULO III

DA PROVA, DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, DA CORREÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - A prova do **Concurso de Bolsas de Estudo** será realizada nas dependências do **Planck**, localizado na rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 550 – Jardim Aquarius – São José dos Campos – SP, tel: 12 – 3341 0222, ou em outro local previamente comunicado aos candidatos.

6.1. As prova serão aplicadas nas seguintes datas e horários:

Data-1 - **01 de dezembro, sábado, das 8h às 12h ou das 14h às 18h**

Data-2 - **12 de dezembro, quarta-feira, das 8h às 12h ou das 14h às 18h**

Data-3 - **26 de janeiro de 2019, sábado, das 8h às 12h ou das 14h às 18h**

Data-4 - **09 de fevereiro de 2019, sábado, das 8h às 12h ou das 14h às 18h**

Art. 7º - No dia da prova, o candidato deverá comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário definido para o início da prova, munido de borracha, lápis e caneta esferográfica azul ou preta (tipo BIC e nunca porosa).

7.1. Ao entrar nas dependências do **Planck**, o aluno inscrito poderá verificar a sala em que prestará a Prova nos diversos murais de aviso ou buscar auxílio com o pessoal de apoio que estarão à disposição dos candidatos.

7.2. Na entrada da sala de provas, o fiscal solicitará a apresentação de **documento de identificação original com foto recente**.

Art.8º - Não será permitida a entrada de candidatos depois da hora definida para o início do concurso.

Art.9º - Não será permitido o uso de livros, cadernos, apostilas, calculadoras, tabelas, ou quaisquer outros materiais de consulta.

9.1. Será vedado o uso ou o porte, no período de realização da prova, de qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefones celulares, pagers e comunicadores.

9.2. Será também vedado o uso de bonés, óculos escuros, bandanas e outros acessórios que cubram total ou parcialmente olhos e/ou ouvidos.

Art.10º - A prova constará de questões de múltipla escolha, conforme a seguinte distribuição:

10.1. Para os candidatos do Concurso de Bolsa com pretensão a uma bolsa para a **Turma MAX** serão 50 questões de múltipla escolha com as seguintes distribuições e conteúdos:

- 5 questões de Biologia
- 5 questões de Física
- 5 questões de Química
- 5 questões de Geografia
- 5 questões de Inglês
- 5 questões de História
- 10 questões de Matemática
- 10 questões de Língua Portuguesa

10.2. Para os candidatos do Concurso de Bolsa com pretensão a uma bolsa para a **Turma ITA**, serão 50 questões de múltipla escolha com as seguintes distribuições e conteúdos:

- 13 questões de Matemática
- 12 questões de Física
- 12 questões de Química
- 13 questões de Língua Portuguesa

10.3. Cada uma das questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, terá valor de 1,0 (um) ponto.

Art.11º - Os Conteúdos Programáticos de cada prova obedecem aos conteúdos básicos exigidos pelo MEC de acordo com o nível de escolaridade dos candidatos.

Art.12º - Não haverá, sob qualquer pretexto, revisão de provas.

Art.13º - Será excluído do concurso o candidato que, podendo, inclusive, ser retirado do local das provas:

- a) Agir com descortesia ou incorreção em relação a qualquer dos colegas, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes antes ou durante todo o período de realização da prova, mesmo que já a tenha concluído;
- b) Desrespeitar as condições fixadas para a sua presença no local da prova ou para a realização da mesma;
- c) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou valendo-se de quaisquer informações adicionais não fornecidas na prova;

Art.14º - O candidato ao terminar a prova, entregará ao fiscal o cartão de respostas e o caderno de questões.

14.1. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala onde esteja realizando a prova antes da primeira hora do início de sua realização.

Art.15º - O gabarito oficial será divulgado no site do **Planck** (www.colegioplanck.com.br) sempre no dia seguinte a da aplicação da prova, até as 10h.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art.16º – O resultado será enviado por email (email indicado no ato da realização da inscrição) em até 3 dias após a realização da prova.

Art.17º - Os descontos conquistados no Concurso de Bolsa serão aplicados apenas no valor dos serviços e não tem validade sobre o Material Didático.

Art. 18º - Não será permitido ao candidato, que já realizou o concurso realizar novamente.

Art. 19º - Serão ofertados para os candidatos descontos na anuidade, exclusivamente, para o ano de 2019, as seguintes bolsas de acordo com a seguinte tabela de pontos alcançados:

De 0 (zero) a 12 (doze) pontos: 5% desconto	De 37 (trinta e sete) a 38 (trinta e oito) pontos: 33% de desconto
De 13 (treze) a 14 (catorze) pontos: 7% de desconto	De 39 (trinta e nove) a 40 (quarenta) pontos: 36% de desconto
De 15 (quinze) a 17 (dezesete) pontos: 9% de desconto	41 (quarenta e um) pontos: 40% de desconto
De 18 (dezoito) a 19 (dezenove) pontos: 11% de desconto	42 (quarenta e dois) pontos: 42% de desconto
De 20 (vinte) a 22 (vinte e dois) pontos: 13% de desconto	43 (quarenta e três) pontos: 45% de desconto
De 23 (vinte e três) a 24 (vinte e quatro) pontos: 16% de desconto	44 (quarenta e quatro) pontos: 48% de desconto
De 25 (vinte e cinco) a 26 (vinte e seis) pontos: 18% de desconto	45 (quarenta e cinco) pontos: 52% de desconto
De 27 (vinte e sete) a 28 (vinte e oito) pontos: 20% de desconto	46 (quarenta e seis) pontos: 56% de desconto
De 29 (vinte e nove) a 30 (trinta) pontos: 22% de desconto	47 (quarenta e sete) pontos: 60% de desconto
De 31 (trinta e um) a 32 (trinta e dois) pontos: 25% de desconto	48 (quarenta e oito) pontos: 75% de desconto
De 33 (trinta e três) a 34 (trinta e quatro) pontos: 28% de desconto	49 (quarenta e nove) pontos: 90% de desconto
De 35 (trinta e cinco) a 36 (trinta e seis) pontos: 30% de desconto	50 (cinquenta) pontos: 100% de desconto

Art. 20º – O candidato, para fazer uso do desconto conquistado, terá o prazo de duas semanas da data da divulgação dos resultados para efetivar a matrícula para o ano letivo de 2019.

Diretoria Curso e Colégio Planck